

DEFERIDO

13 - RDS
13- 01373/2008



27 NOV 2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDENTE

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE
REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações ao Tribunal de
Contas do Município de São Paulo pelo 40º
aniversário.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, REQUEIRO a consignação nos Anais desta Casa
de Voto de Júbilo e Congratulações ao Tribunal de Contas do Município de São
Paulo pelo 40º aniversário.

Criado em 1968 pelo Prefeito Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, o
Tribunal de Contas do Município de São Paulo tem a honrosa missão de exercer o
controle externo sobre a Administração Pública no que se refere à fiscalização
contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e nos aspectos da
legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de
receitas.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edson Simões, DD. Presidente do TCM a Av.
Prof. Ascendino Reis, nº 1130 - 04027-000, Vila Clementino - São Paulo, SP

Sala das Sessões, 24 Novembro de 2008.

PAULO FRANGE

Vereador

SRM/srm

RECEBIDO - SGP - 22

26 NOV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**